



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei no 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento de adesão de Ata, cujo o objeto é aquisição de material odontológico e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ 03.817.702/0001-50, pela proposta mais vantajosa para esse Município no valor estimado de R\$ R\$ R\$1.206.164,73 (um milhão e duzentos e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), como demonstrado em tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor Unitário Licitado (R\$)	Qtde. Anual	Estimativa anual (R\$)	Desconto Mínimo Estimado
1	Fornecimento de Combustível e óleos lubrificantes (gasolina - comum e aditivada; diesel – comum, aditivado, S10 e biodiesel; e etanol - comum e aditivado, 10W30, 10W40, 15W40, 20W50, SAE90, DOT3, DOT4, etc.)	201,60	5820	R\$1.173.312,00	0,01%
Σ	Total			R\$1.173.312,00	Taxa
6	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia por meio de cartão magnético na rede de	125,5	Quant. de veículos	32.852,73	2,80%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**

	estabelecimentos credenciados para o abastecimento e manutenção dos veículos que compõem a frota da CONTRATANTE (Taxa de Administração)			
Σ	VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA –		R\$1.206.164,73	

- O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ R\$1.206.164,73 (um milhão e duzentos e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), onde os valores por membro da administração são discriminados a seguir:

Membros da Administração	Fornecimento de Combustível e óleos lubrificantes	Taxa de Administração	Porcentagem por Membros da Administração
SEMOP	R\$669.295,74	R\$18.740,28	57%
SEMAD	R\$248.716,37	R\$6.964,06	21%
SEMED	R\$46.261,24	R\$1.295,31	4%
SEMMA	R\$5.571,25	R\$155,99	0,5%
SEMAGRI	R\$20.503,35	R\$574,09	2%
SEMTEPS	R\$22.483,96	R\$629,55	2%
SETRANS	R\$75.510,29	R\$2.114,29	6%
SMS	R\$78.793,35	R\$2.206,21	7%
SAEE	R\$6.176,46	R\$172,94	1%
TOTAL	R\$1.173.312,00	R\$32.852,73	100%

- Onde os valores totais estimados por CNPJ (fundos orçamentários) seguem:

CNPJ	Membros da Administração	Fornecimento de Combustível e óleos lubrificantes em R\$ total	Taxa de Administração em R\$ total	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

05.171.699/0001-76 (Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará)	SEMOP; SEMAD; SEMED; SEMA; SEMAGRI; SETRANS	R\$1.065.858,24	R\$29.844,03	R\$1.095.702,26
11.745.308/0001-82 (Fundo Municipal de Saúde)	SMS	R\$78.793,35	R\$2.206,21	R\$80.999,56
17.644.975/001-55 (Fundo Municipal de Assistência Social)	SEMTEPS	R\$22.483,96	R\$629,55	R\$23.113,51
CNPJ: 05.696.125/0001-11 (Serviço Autônomo de água e esgoto)	SAEE	R\$6.176,46	R\$172,94	R\$6.349,40
			TOTAL	R\$1.206.164,73

Santa Izabel do Pará, 08 de março de 2017.

Evandro Barros Watanabe

Prefeito Municipal